

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DPTE
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO ACADÊMICA- CAA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE



ORIENTAÇÃO N.º 005/2016 – PDE

Curitiba, 18 de abril de 2016.

Prezados(a) Representantes do PDE no NRE, Assessores(a) Pedagógicos(a) em Tecnologias Educacionais e Coordenadores das IES:

Iniciamos a primeira etapa da **Formação Tecnológica - Informática Básica, SACIR e Ambientação no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e-escola** prevista para ocorrer no primeiro período, conforme o Plano Integrado de Formação Continuada do PDE para a Turma 2016.

Tal formação contém carga horária de 40 horas, e será realizada na modalidade semipresencial, conforme o seguinte cronograma:

1º Período	Etapa	Período de realização
Formação Tecnológica: Informática Básica e SACIR	Presencial: 16h	18 a 29/04
Informática Básica	A Distância: 24h	09/05 a 30/06

No segundo período, ocorrerá a etapa da **Formação Tecnológica – Formação de Tutores e Edição do GTR.**

Essa etapa terá carga horária de 72 horas, e será realizada na modalidade semipresencial, conforme o cronograma abaixo:

2º Período	Etapa	Período de realização
Formação Tecnológica: Formação de Tutores	Distância: 48h	09/09 a 11/11
Edição do GTR	Presencial: 24h	21/11 a 02/12

Para tanto, solicitamos a colaboração dos(a) Assessores(a) Pedagógicos(a) em Tecnologias Educacionais e o apoio dos Representantes do PDE do NRE, a fim de garantir a operacionalização dessa formação que ocorrerá de forma descentralizada nos NREs.

Seguem os encaminhamentos necessários para a organização de turmas e demais ações a serem realizadas pelos NREs:

Etapa Presencial:

1. As turmas deverão ser formadas, priorizando o mínimo de 10 e o máximo de 20 participantes, de forma a assegurar a qualidade da formação nos laboratórios de informática selecionados pelos(a) Assessores(a) Pedagógicos(a) em Tecnologias Educacionais para a realização dos encontros presenciais.

2. A fase presencial deverá ocorrer no **município-sede do NRE**.

3. A docência será realizada pelo(a) Assessor(a) Pedagógico(a) em Tecnologias Educacionais.

4. O Representante do PDE no NRE deverá inserir no SACIR a atividade “Formação Tecnológica”, de acordo com o cronograma e com as turmas propostas pelos(a) Assessores(a) Pedagógicos(a) em Tecnologias Educacionais. Ao cadastrar a atividade, no item “Cronograma”, registrar a data, o local e os nomes dos Assessores que estarão ministrando a formação em cada uma das turmas. Esse cadastro deverá ser realizado antecipadamente.

5. O Conteúdo Programático a ser trabalhado será disponibilizado no Plano de Curso no link: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=453>.

6. O Controle de Frequência a ser utilizado deve ser emitido via SACIR e o Relatório de Ausentes (também emitido via SACIR), deve ser enviado à Coordenação de Articulação Acadêmica (PDE), após a realização dos encontros presenciais.

7. Os Professores PDE, que por motivos legalmente justificáveis não comparecerem ao Encontro Presencial, deverão protocolar no NRE o **pedido de reagendamento/reposição da falta**. O próprio NRE deferirá ou não o solicitado, analisando cada caso. No protocolado deverá constar o comprovante legal que justifique a ausência. Uma das possibilidades para a reposição é remanejar o professor PDE para outras turmas do mesmo ou de outro NRE, porém quando envolver deslocamentos **o ônus será atribuído ao próprio professor PDE**. Outra possibilidade é que o encontro seja **reagendado diretamente com o Assessor Pedagógico em Tecnologias Educacionais**, que atenderá o professor no próprio NRE, em cronograma a ser acordado entre ambos.

Etapa a Distância:

1. Será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem da SEED, *e-escola*.

2. O Professor-tutor (Assessor Pedagógico em Tecnologias Educacionais) será responsável pelo acompanhamento das atividades realizadas a distância.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DPTE
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO ACADÊMICA- CAA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE**



2.1 O acompanhamento a distância prevê a verificação e o registro das atividades realizadas pelo Professor PDE, por meio do lançamento de conceitos como Concluinte e/ou Não Concluinte no Ambiente *e-escola*, verificando o cumprimento de prazos e os critérios de avaliação das atividades, disponíveis no ambiente AVA *e-escola*, na apresentação do curso.

3. Informamos que a abertura e o fechamento das atividades serão executadas automaticamente pelo AVA *e-escola*. Durante o curso, a cada unidade, além do período proposto, haverá três dias de recuperação, não havendo prorrogação de datas e/ou reabertura das unidades após o período estabelecido pela SEED.

4. Ressaltamos que há obrigatoriedade na realização desta etapa, pois a carga horária somente será computada no SACIR após o cumprimento de 100% das atividades propostas.

Dolores Follador
**Coordenadora de Articulação Acadêmica
Coordenadora Estadual do PDE**